



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 33/2022

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.192/2022, que altera a Lei nº 2.206 de 25 de abril de 2022, modificando os artigos 6.º e 11 que dispõe sobre o valor da hora extraordinária e dos índices de correções referente aos plantões; ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.193/2022, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir o domínio e propriedade do imóvel urbano que pertence ao Centro de Tradições Gaúchas – C.T.G. Pala Gaudério e dá outras providências, declarando de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, e da outras providencias. **Após análise dos referidos projetos, o Relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário para ambos os projetos. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para os projetos, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas.**

Vinícius Dartanã Terleski de Oliveira
Relator

Pelas conclusões do relator:

Edson Adrian Pereira
Vice-Presidente

Luiz Hamilton Kitcky
Membro